



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO Nº 120,

DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Art. 1º - Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$500.900,00(quinzentos mil e novecentos reais) para reforço das seguintes dotações:

Secretaria	Suplementação	Redução
Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
1236100332003000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(257)Sal.Educ.	60,000.00	
1236100201008000		
44905199-Outras Obras e Instalações(239)Sal.Educ.		60,000.00
Gabiente do Prefeito		
412200011002000		
44905299-Outros Materiais Permanentes(615)Roy.P.	800.00	
412200332003000		
33903001-Combustíveis e Lubrif.Automotivos(38)Roy.P.		800.00
Secretaria Mun.Meio Ambiente e Defesa Civil		
618200652029000		
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd(456)Roy.P.	5,000.00	
1854100572020000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(459)Roy.P.	6,000.00	
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd(460)Roy.P.		7,000.00
1854100601013000		
44905296-Equip.e Material Permanente-pgto Antec.(461)RP		1,000.00
618200652029000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(455)Roy.P.		4,000.00
412200332003000		
33903958-Serviços de Telecomunicações(574)RP	1,000.00	
Secretaria Municipal de Administração		
412200332003000		
33903999-Outros Serv.de Terceiros-P.Juríd.(83)RP	4,300.00	
33903908-Manutenção de Software(81)	1,000.00	
33903615-Locação de Imóveis(79)RP		3,400.00
33903699-Outros Serviços(80)RP		900.00
31901143-13º Salário(71)RP		1,000.00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		
1512200332003000		
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(136)RP		406,800.00
1648200101016000		
44905199-Outras Obras e Instalações(155)RP	87,600.00	
44905199-Outras Obras e Instalações(611)Conv.PAC	319,200.00	
Fundo Municipal de Assistência Social		
812200332003000		
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd(379)RP	10,000.00	
33903099-Outros Materiais de Consumo(620)Convênios	6,000.00	
824400842040000		
33903001-Material de Distribuição Gratuita(412)RP		10,000.00
824300382014000		

33903099-Outros Materiais de Consumo(396)Convênios		6,000.00
TOTAL	500,900.00	500,900.00

Art. 2º - O recurso para atendimento ao artigo anterior será compensado de acordo com o item III, do § I, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 4º da Lei Municipal nº 3.465, de 01 de novembro de 2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2013.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito

PCOS/DPS